

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2025 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTRARIA SPU/MGI Nº 3.893, DE 21 DE MAIO DE 2025

Autorização para a demolição de benfeitorias, situadas em imóveis de propriedade da União, na Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, 1201 - Bairro Morada do Sol, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965, na Instrução Normativa SPU nº 208, de 29 de outubro de 2019, e nos elementos que integram o Processo nº 10154.148453/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o Município de Patrocínio a realizar a demolição das benfeitorias localizadas em imóvel de propriedade da União, situado na Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, nº 1201, Bairro Morada do Sol, Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme a necessidade apontada no Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, datado de 21 de março de 2025, e em consonância com os requisitos de segurança do entorno e da comunidade circunvizinha, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Patrocínio a responsabilidade integral pelos custos decorrentes de sua execução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA GABAS STUCHI**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.